

APROVADA
PLENÁRIO
16/12/2025
PresidenteESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

VISTO

REQUERIMENTO Nº 841/2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito interino Edvaldo Manoel de Lima Neto** solicitando a viabilidade de uma Criação de Programa Municipal de Tratamento da Obesidade com equipe multidisciplinar e parceria para cirurgia bariátrica, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com atendimento integral e humanizado.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é reconhecida como uma doença crônica e multifatorial, que atinge parcela significativa da população e está diretamente associada ao aumento do risco de diversas comorbidades, como diabetes, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, problemas osteoarticulares e transtornos psicológicos, impactando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e sobrecarregando o sistema público de saúde.

A criação de um programa específico para o tratamento da obesidade permitirá um **cuidado integral**, contínuo e preventivo, promovendo não apenas a perda de peso, mas também a reeducação alimentar, o acompanhamento psicológico e o suporte social necessário para a adesão ao tratamento e a manutenção dos resultados a longo prazo.

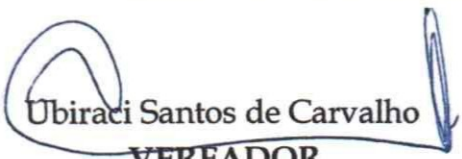
A atuação de uma **equipe multidisciplinar** é fundamental para tratar o paciente de forma completa, considerando os aspectos físicos, emocionais e sociais da doença. Além disso, para os casos graves, em que os tratamentos clínicos não apresentam resultados satisfatórios, a **cirurgia bariátrica** se mostra uma alternativa eficaz e cientificamente comprovada, desde que realizada com critérios técnicos rigorosos e acompanhamento especializado.

Dessa forma, a formalização de parcerias com hospitais de João Pessoa possibilitará ampliar o acesso da população de Cabedelo a procedimentos de alta complexidade, reduzindo filas, prevenindo complicações de saúde e promovendo dignidade e bem-estar aos pacientes.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e de saúde pública, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficiência do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 16 de dezembro de 2025.


VEREADOREXPEDIDO
Ofício nº 1641/2025
Em: 17/12/2025
VISTO

Digitalizado com CamScanner